



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ TRIBUTÁRIO E DE NORMAS

São Paulo, 21 de janeiro de 2009

PARTICIPANTES

Leonardo Fanin Filho (presidente do Comitê - Banco Bradesco); Marcos Albino (diretor - Positiva DTVM); Artur André José (Banco Santander); Calixto Guimarães (Banco Alfa); Camila Hung (Deutsche Bank); Camila Nicacio (Banco Unibanco); Decio Porchat (Banco JP Morgan); Flávia Rodrigues Breda (Banco Real); Isabela Marina Peixoto (CEF); José Newton Quirino Câmara (Banco do Brasil); José Roberto Gazzelli (Banco Rabobank); Leila Piccini (BB DTVM); Lorival Piccoli (Banco Votorantim); Luiz Carlos Tozzato (Banco ABC Brasil); Marcelo Vicentini (Banco BNP Paribas); Marcos Takata (Banco Itaú); Patrícia Martil (Banco Bradesco); Tatiana Migiyama (Banco Itaú); Mary Carmem Mendez, Antonio Luiz Filgueira, Vivian Miranda de Figueiredo e Berenice Fontes (ANDIMA).

Convidada: Roberta Dib (MCF Advogados)

PAUTA

1. IN nº 892 - Institui a DTTA – Declaração de Transferência de Titularidade de Ações e dá outras providências;
 2. Proposta isenção de IR concedida aos rendimentos de títulos emitidos pelo BNDES, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste auferidos por investidores estrangeiros;
 3. IN nº 900 - Disciplina a restituição e a compensação de quantias recolhidas a título de tributo administrado pela SRFB;
 4. IN nº 907 - Dispõe sobre o IOF;
 5. MP nº 449 - Altera a legislação tributária.
 6. IN nº 888 - Dirf /Informe de Rendimentos/Solução de Divergência nº 1;
 7. Minuta de pleito e Emenda sobre Fundos de Investimento Imobiliários e Emenda sobre Compensação;
 8. CRI no cômputo do prazo dos fundos de investimento - reunião com a CVM.
-

Deliberação

1. Contatar a CBLC para verificar se ela irá baixar ofício esclarecendo que a responsabilidade de apresentação da DTTA é do agente escriturador, ou, se for o caso, discutir a possibilidade de envio de pleito-conjunto à Receita solicitando edição de Ato Normativo esclarecendo o assunto;
 2. Enviar carta à Receita Federal para confirmar o entendimento de que a primeira DTTA só deverá ser entregue até o último dia útil do mês de setembro de 2009, relativo ao primeiro semestre do ano em curso.
-